



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 246/2023

Itanhaém, 2 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.513, de 2 de outubro de 2023, que **“Altera a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P-1



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.513, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite” no Município de Itanhaém, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme previsto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social:

Titular: Gilmar André dos Santos Neves de Lavor - RG nº 42.391.863-1

Suplente: Jucimara Dias Araújo Rodrigues - RG nº 10.996.344-1;

II - representantes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, com atuação na área de saúde:

Titular: Amanda Aguiar de Freitas - RG nº 40.461.760-8
Suplente: Angerica Cristiane Marques Vicente - RG nº

30.953.837-3;

III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Margareth Lourdes de Barros - RG nº 26.247.325-2





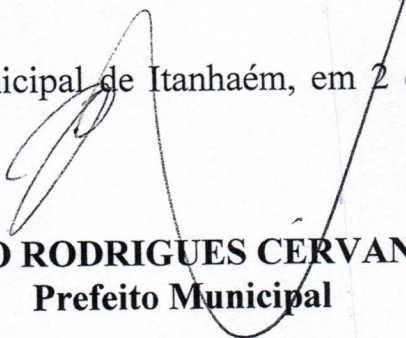
Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Suplente: Sandra Galvão Branco Spiess - RG nº
15.556.990-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.252, de 11 de
fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de outubro de
2023.


TIAGO RODRIGUES CÊRVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

